



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 1624 2023



“Dispõe sobre redução progressiva da aquisição de material plástico descartável, a base de polietileno biodegradável, ou de derivados de petróleo destinado ao consumo de bebidas e alimentos nos Órgãos públicos municipais”.

Art. 1º - Os órgãos públicos municipais deverão reduzir em dez por cento ao ano a aquisição de materiais plásticos descartáveis de polipropileno biodegradável a base de derivados de petróleo, destinados ao consumo de bebidas e alimentos como copos, pratos, talheres e garrafas.

Parágrafo único. Os materiais plásticos descartáveis à base de polietileno ou de derivados de petróleo que possuam outras finalidades deverão, sempre que possível, ser substituídos, na mesma proporção, por polipropileno ou equivalentes biodegradáveis.

Art. 2º - Decorridos dez anos, os órgãos públicos municipais não poderão mais adquirir materiais plásticos descartáveis à base de poliestireno ou de derivados de petróleo, destinados ao consumo de bebidas e alimentos, e aqueles que possuam outras finalidades deverão ser substituídos por polipropileno equivalentes biodegradáveis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo fiscalizar o cumprimento desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa contribuir para a diminuição de resíduos que ameaçam o meio ambiente e, conseqüentemente, a sadia qualidade de vida. Já existem pesquisas e tecnologia desenvolvida no sentido de reduzir a produção de plásticos no mundo e conservar o meio ambiente com a utilização de materiais biodegradáveis.

O grande aumento na produção de resíduos para atender o crescimento populacional exige uma mudança cultural de hábitos, a fim de incentivar o consumo sustentável, propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e, especialmente, reduzir a produção de lixo. Por outro lado, a decomposição desses materiais pode chegar a 450 anos, o que leva à contaminação dos oceanos, prejudicando a vida marinha e afetando a saúde humana.

A necessidade de se buscar alternativas que auxiliem na minimização da geração de resíduos sólidos é questão incontroversa.

Dessa forma, visando contribuir na redução desses terríveis acidentes, conto com a ajuda de meus pares na aprovação deste Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

Fernando R




Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de junho de 2023

Página de assinaturas



Fernando Ratzke
016.985.827-81
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 15 jun 2023
12:13:20 |  | Fernando Soares Ratzke criou este documento. (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) |
| 15 jun 2023
12:13:21 |  | Fernando Soares Ratzke (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.218 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 15 jun 2023
12:13:23 |  | Fernando Soares Ratzke (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.218 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |



Página de assinaturas

RECEBEMOS




Secretaria Geral CAM

Secretaria Geral

034.247.546-09

Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 15 jun 2023
12:15:17 |  | Fernando Soares Ratzke criou este documento. (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 16 jun 2023
17:09:02 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.213 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 16 jun 2023
17:09:13 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.31.213 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

